FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.931/90

SUPLEMENTAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
	CAMARA DOS DEPUTADOS			
****	CAMARA DOS DEPUTADOS			159.11
01101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS		1 1	159.11 159.11
01101.010010001.2021.0001		3.4.90.39 4.5.90.52	100	109.11
1101.070010001.2021.0001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	2 . 22		159 . 11
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	3.4.90.39 4.5.90.52	100	109 . 11 50 . 00
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			56 . 99
03101.010020002.2028	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA APPECADAÇÃO E			66 . 99
	RECURSOS PUBLICOS	1	1	34.99
		3.4.90.30	100	10.000 3.000
03101.010020002.2028.0001	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÃO	3.4.90.39	100	21.998
03101.010020002.2028.0002	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	3.4.90.39	100	7.132 7.132
-	TOTAL DE CONTAS DA UNIÃO	3.4.90.30	100	27.866 10.000
03101.010780428.2004		3.4.90.33	100	3.000 14.858
3101.010780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			32.000
3101.010780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO -HOSPITALAR A SERVIDORES E	3,4,90,39	100	32 . 000
	SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	1 ,,,	32.000
ļ	JUSTIÇA FEDERAL	3.4.90.39	100	32.000
	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU			270.942
2101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			147 . 400 27 . 400
2101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3 4.90.39	100	27.400
2101.030070025.1003		3.4.90.39	100	27 . 400 27 . 400
-101.000070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	[81.000
2101.030070025.1003.0194	CONSTRUÇÃO DO EDIFIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.90.51	100	81.000
	KIO DE OMMETRO - RU	4.5.90.51	100	40.000
2101.030070025.1003.0195	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL NA BAHIA - BA		, , ,	40.000 30.000
1101 0000000		4.5.90.51	100	30.000
2101.030070025.1003.0199	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL NO CEARA			11.000
2101.030090043.2014	MODERNIA	4.5.90.51	100	11.000
	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	100	39.000
101.030090043.2014.0001	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4.0.50.01	100	39.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO	4.6.90.61	100	39 . 000 39 . 000
102.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E CODRDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIDS			12.983
	SERVIÇOS SODICIARIOS	3.4.90.39	100	2.983 2.750
102.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.5.90.52	100	223
		3.4.90.39 4.5.90.52	100	723 500
102.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	4.5.90.52	100	223
102.020040013.2029.0003	SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.4.90.39	100	2.000 2.000
		3.4.90.39	100	260 260
102 .030070025 . 1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			10.000
102.030070025.1003.0202	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM GOIAS	4.5.90.51	100	10.000
02.030070025.1003.0203		4,5,90.51	100	5.000 5.000
	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIARJA DO ESTADO DE TOCANTINS			5.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO	4.5.90.51	100	5.000
03.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			14.659
00.000		4.5.90.52	100	14.659 14.659
03.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			14.659
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO	4.5.90.52	100	14.659
04.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			67.500
		3.4.90.39 4.5.90.52	100	58.000 36.000
04.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			22.000
		3.4.90.39 4.5.90.52	100	58.000 36.000 22.000
				£2.000
04.020780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	i	1.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO

			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		-		
12104.020810485.2032	ASSISTENCIA JUDICIARIA	3.4,90.30	100	1.000
		3.4.90.36	100	800
12104 .020810486 .2032 .0001	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	3.4.90.36	100	500 500
12104.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	1.000
12104.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	1.000
12104.030070025.2022	RÉPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS			7.000
12104.030070025.2022.0008	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	3.4.90.30	100	7.000 7.000
		3.4.90.30	100	7.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO			28 . 400
12106.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.39	100	8.000 8.000
12106.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.99.39	100	8.000 8.000
12106.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	20 . 400 20 . 400
12106.030070025.1003.0196	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO ANEXO DA JUSTIÇA FEDERAL	4.3.50.51	100	20 , 400
	EM PERNAMBUCO	4.5.90.51	100	20.400
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			233.716
	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL			118.567
30108.060300025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	118.567 118.567
30108.060300025.1003.0016	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA			59.829
	REGIONAL DA BRAIA	4.5.90.51	100	59.829
30108.060300025.1003.0019	ADAPTAÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL			58 . 738
		4.5.90.51	100	58.738
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	,		115.149
30192.110100025.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1	•	115.149
30192.110100025.1800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E Qualidade industrial	1		115.149
	4-11-19-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-	4.5.11.42	100	115.149
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			115.149
30203.110100025.1192	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO NACIONAL DE METROLOGIA			115.149
		4.5.90.51	100	115.149
30203.110100025.1192.0004	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE CALOR E OPTICA			115.149
	PRESIDENCIA DA REPUBLIÇA	4.5.90.51	100	115.149
				1 . 796
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1 . 796
40193.090100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		•	1 . 796
40193.090100021.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	t . 796 t . 796
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			1.796
40301.090100021.2008	COURDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	1 . 796 1 . 796
40301.090100021.2008.0035	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE			1.796
	PESQUISAS E DOS LABORATORIOS	3.4.90.39	100	1.796

CREDITO ESPECIAL	ANEXO	ΙΙ		FISCAL
ANEXO	ao Decreto		99.931/90	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			25
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			25
io to 1 .030070021 .2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIJOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FINS.	4.5.90.62	100	25 25
0101.030070021.2008.0014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DENATRAN	4.5.90.52	100	5:
		т о	TAL	2

. 2

CANCELAMENTO

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

ANEXO ao Decreto nº 99.931/90

FISCA

CODIGO ESPECIFICAÇÃO FONTE VALOR CAMARA DOS DEPUTADOS 159,119 CAMARA DOS DEPUTADOS 159.119 01101.010010001.2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS 69.561 69.561 4.5.90.51 100 01101.010010001.2022.0001 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS DA CAMARA DOS DEPUTADOS 69 561 4 5 90 51 100 69.561 89.558 89.558 01101 030070025 1003 CONSTRUCÃO DE IMOVEIS 4.5.90.51 100 OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DA CAMARA DOS DEPUTADOS 01101.030070025 1003.0001 89.558 4.5.90.51 89.558 100 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 55.998 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 55.998 03101.010020002.1309 REAPARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE E DAS INSPETORIAS REGIONAIS 954 4.5.90.52 100 954 03101.010020002.1309.0001 REAPARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE E DAS INSPETORIAS REGIONAIS 954 4.5.90.52 100 954 03101.030070025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS 65.044 65.044 4.5.90.51 100 CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 03101.030070025.1003.0003 66.044 4.5.90.51 100 JUSTICA FEDERAL 270.942 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU 170.800 12101.020040013.2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS 3.4.90.39 3.4.90.92 4.5.90.52 12101.020040013.2029.0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS 2.000 3.4.90.92 100 2 - 400 2 - 600 400 12101.020040013.2029.0005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MICROFILMAGENS 100 12101.020040217.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 2.000 3.4.90.39 100 12101.020040217.2007.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEICOAMENTO 2.000 3.4.90.39 100 12101 020810486 2032 ASSISTENCIA JUDICIARIA 3.000 3.4.90.36 100 12101.020810486.2032.0001 ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES 3.000 3.4.90.35 100 12101.030070024.2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS 12101.030070024.2016.0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DAÇOS 111.000 1.000 110.000 12101.030070025.2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTICA FEDERAL 111.000 1.000 110.000 12101.030070025.2022.0008 3.4.90.35 100 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 12101.030090043.2014 49.800 3.4.90.30 3.4.90.35 4.5.90.52 100 100 45.000 49.800 2.800 2.000 45.000 12101.030090043.2014.0001 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 3,4,90,30 3,4,90,35 4,5,90,52 100 100 100 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO 2.983 12102.020040013.2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS 3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.52 100 100 100 100 1.129 PROCESSAMENTO DE CAUSAS 12102.020040013.2029.0001 111 111 3.4.90.35 100 12102.020040013.2029.0005 MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE MICROFILMAGENS 1.575 3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52 100 100 1.129 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 12102.020040217.2007 449 449 3 4 90 35 100 12102.020040217.2007.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEICOAMENTO 3.4.90.35 100 12102.020810486.2032 ASSISTENCIA JUDICIARIA 176 176 3.4.90.36 100 12102.020810486.2032.0001 ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES 176 CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

FISCAL

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		3 . 4 . 90 . 36	100	176
12102.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.35 3.4.90.39	100	672 223 449
12102.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.35	100	672 223
		3.4.90.39	100	449
12103.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO			14.659
12103.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	4.5.90.64	100	2 . 259 2 . 259
12103.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.6.90.64	100	2 . 259 2 . 259
12103.020780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	12 : 400 12 : 400
12103.020780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR A SERVIDORES E			12 400
	SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	12.400
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO			5 1.500
12104.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.30	100	10.000 10.000
12104.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.30	100	10,000 10,000
12104.020780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		.00	500
12104.020780428.2004.0002	ADDITIONAL MEDICAL MARRIED AS A DEPUMPAGE F	4.5.90.52	100	500
12104.020780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	4.5.90.52	100	500
12104.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			4.000
12104.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	4.000
12102,030070024,2016.0001	MANOTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	4 : 000 4 : 000
12104.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	100	47.000 30.000
12104.030070025.2022.0008	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	4.5.90.51	100	17.000 47.000
12104,0300,0323,2322,0000	CONSCRINGNO E REPARCO DE IMPORTIS DA OBSITGA PEDERAE	3.4.90.39 4.5.90.51	100 100	30 .000 17 .000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO			13.000
12105.020780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	3.000
12105.020780428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E	3.4.35.33	100	3.000
	SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	3.000
12105.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	100	10.000
12105.030070025.2022.0008	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	2 4 55 75		10.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO	3.4.90.39	100	10.000
12106.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	į		8.000
		3.4.90.30	100	8.000
12106.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.30	100	B : 000 B : 000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			233.716
30108.060300025.1003	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			118.567 118.567
30108.060300028.7003	CONSTRUÇÃO DE TROVETS	4.5.90.51	100	118.557
30108.060300025.1003.0017	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SÃO PAULO	[118.567
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.90.51	100	118.567 115.149
30192 . 1 10 1000 25 . 1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			115.149
30192.110100025.1800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E			115.149
	QUALIDADE INDUSTRIAL	4.5.11.42	100	115.149
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			115.149
30203.110100025.1192	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO NACIONAL DE			115.149
	METROLOGIA	4.5.90.51	100	115.149
30203.110100025.1192.0006	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL	4.5.90.51	100	115.149 115.149
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			1.796
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.796
40193.090780471.2800	- ENTIDADES SUPERVISIONADAS ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.796
40193.090780471.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			1.796
		3.4.11.41	100	1.796

CRS 1.000,00

	CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III	F1SCAL
1	AN	NEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40301.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.4.90.30	100	1.796 1.796
40301.090780471.2274.0002	RESTAURANTE PROPRIO	3.4.90,30	100	1 . 796 1 . 79 6
. PROJETOS E ATIVIDADES "A CA	RGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.	т о	TAL	732.571

-	CREDITO ESPECIAL	ANEXO	IV ·	FISCAL
1	ANEXO	ao Decreto	n♀ 99.931/90	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			25
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			250
0101.060300535.2078	EDUCAÇÃO PARA SEGURANÇA DE TRANSITO TRANSMITIR COMMECIMENTOS E INFORMAÇÕES VISANDO FORMAR UM COMPORTAMENTO ADEQUADO A SEGURANÇA DE TRANSITO.	3.4.90.39	100	25 25
0101.050300535.2078.0001	CAMPANHA DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO	3.4.90.39	100	25 25